



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.025, de 16 de Outubro de 2020.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 92,69 (noventa  
e dois reais e sessenta e nove centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

4.4.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92,69
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>92,69</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte  
fonte:


1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	92,69
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>92,69</b>

Três Coroas - RS, 16 de Outubro de 2020.  
Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.025, de 16 de Outubro de 2020.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.20.93 da Ação Governamental 2.007 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se a necessidade de devolução de rendimentos para o Tesouro Nacional, quando da análise final da prestação de contas do Contrato de Repasse MDR 803415/2014 – Operação 1016382-25, que refere-se ao Recapeamento Asfáltico da Avenida João Corrêa, etapa I.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal